



CONSÓRCIO INTERFEDERATIVO DE SAÚDE  
DO NORDESTE DE SANTA CATARINA  
**CISNORDESTE/SC**

Ofício nº. 5.493/2025 – pds.

Joinville, 02 de junho de 2025.

Prezado Senhor (a)

Em atendimento às disposições estatutárias e para cumprir o que preceitua a Lei 11.107/2005, Art. 8. § 4º, estamos encaminhando a **Prestação de Contas** da utilização dos serviços de saúde e afins e do rateio das despesas administrativas do CISNORDESTE/SC aos municípios consorciados, referente aos meses de **março e abril de 2025 (2º bimestre) e restos a pagar.**

Sem mais, colocamo-nos à disposição para esclarecimentos adicionais.

Atenciosamente,

ANA MARIA GROFF JANSEN:34529012972 Assinado de forma digital por ANA MARIA GROFF  
JANSEN:34529012972  
Dados: 2025.06.02 09:53:57 -03'00'

**Ana Maria Groff Jansen**  
Diretora Executiva do CISNORDESTE/SC

**Ao Senhor**

**João Paulo Barradas Cordeiro**

**Contador do Fundo Municipal de Saúde de Corupá**

C.c. Secretário Municipal de Finanças - Sr. Éverton Jades Vegini

**ESTADO DE SANTA CATARINA**  
 Consórcio Intermunicipal de Saúde do Nordeste de Santa Catarina - SC  
 Prestação de Contas: 2º Bimestre de 2025.

DEMONSTRATIVO DA DESPESA REALIZADA: CORUPÁ												
DESPESAS	Dotação atualizada	Suplementa (+) / Anulações	Valor Liquidado Acumulado	Despesas Março/2025			Saldo da Dotação a Liquidar	Suplementa (+) / Anulações	Despesas Abril/2025			Saldo da Dotação a Liquidar
				Empenhadas	Liquidadas	Pagas			Empenhadas	Liquidadas	Pagas	
Despesas Administrativas - Rateio	49.236,72	-	4.577,66	1.768,24	2.330,14	2.299,40	42.328,93	-	2.199,01	2.605,97	2.586,76	39.722,96
3.1.9.0 Pessoal e Encargos Sociais	34.465,71	-	2.807,55	1.697,67	1.697,67	1.677,70	29.960,49	-	1.576,47	1.576,47	1.598,79	28.384,02
3.3.5.0 Transferências a instituições	100,54	-	-	2,10	-	-	100,54	-	1,73	-	-	100,54
3.3.9.0 Outras Despesas Correntes	14.636,01	-	1.770,10	72,68	632,47	621,70	12.233,43	-	624,27	1.029,49	987,97	11.203,94
3.3.93 Aplicação Direta Decorrente de Op.entre Órgãos	34,47	-	-	-	-	-	34,47	-	-	-	-	34,47
<b>Despesas com Saúde</b>	<b>443.130,48</b>	<b>22.613,37</b>	<b>37.785,67</b>	<b>38.288,46</b>	<b>35.652,94</b>	<b>35.652,94</b>	<b>392.305,24</b>	<b>-</b>	<b>45.794,38</b>	<b>35.242,57</b>	<b>33.716,73</b>	<b>357.062,67</b>
3.3.7.0 Transferências a instituições multigovernamentais	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
3.3.9.0 Outras Despesas Correntes	443.130,48	9.026,98	26.101,68	37.944,41	34.699,74	34.699,74	391.356,04	-	45.794,38	34.897,72	33.371,88	356.458,32
3.3.9.0 Outras Despesas Correntes - Convênio SES	0,00	13.586,39	11.683,99	344,05	953,20	953,20	949,20	-	0,00	344,85	344,85	604,35
<b>TOTAL</b>	<b>492.367,20</b>	<b>22.613,37</b>	<b>42.363,33</b>	<b>40.056,70</b>	<b>37.983,08</b>	<b>37.952,34</b>	<b>434.634,17</b>	<b>-</b>	<b>47.993,39</b>	<b>37.848,54</b>	<b>36.303,49</b>	<b>396.785,63</b>

NOTA EXPLICATIVA

1) O agrupamento das Despesas Administrativas compreendem os valores oriundos de contrato de rateio dos Municípios integrantes do CISNORDESTE.

2) O agrupamento das Despesas com Saúde compreende os valores efetivamente realizados em ações de saúde.

Joinville, 02 de junho de 2025.

Cristiane  
 Alexandre Tives  
 Diretora Administrativa

Prestação de contas elaborada por:  
 Cristiane Alexandre Tives  
 004.629.829-04

